



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
COMARCA DE ITUAÇU – BAHIA**

Av. José Carlos Brito, nº. 111, sala 02, Bairro 02 de Julho, Ituaçu/BA, CEP:46.640-000

Fone: (77)3415-2324 / E-mail: ituacucartridpj@gmail.com

Oficial Registrador: Pedro Henrique Ruas Abreu Areal Marques

---

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS**

**CERTIFICO QUE**, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, o teor a seguir reproduzido trata-se de cópia fiel extraída dos Livros e fichas relativos à matrícula nº. 1.521, do Livro nº. 2-G, fls. 05 – Registro Geral, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 c/c art. 827, §1º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI – 03/2020, que reeditou o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. **CERTIFICO AINDA QUE**, a presente certidão composta por 03 (três) páginas autênticas, inclusive com esta, todas numeradas e rubricadas, conferindo as cópias reprográficas com os originais desta Serventia.  
**Ituaçu, 12 de abril de 2022. Dou fé.**////////////////////////////////////

-----  
Ricardo Machado Ajuar  
Escrevente Autorizado





LIVRO N.º 2 - G.

REGISTRO GERAL

ANO 1983.

MATRICULA N.º 1.521.

DATA 07 novembro de 1983. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL "Praça Osvaldo Ribeiro".

REGISTRO Nº 03-1.521-Terreno urbano já loteado, situado na Cidade de Tanhaçu, que lhes houver por compra do Sr. Otaviano Caetano de Souza e sua esposa D. Valmir Rosa de Jesus Souza, conforme escritura Matriculada e registrada sob nº 01-1.521, no Livro 2-G, fls. 05, no Cartório Imobiliário da Comarca de Ituaçu, cujo terreno vendeu ao outorgado comprador uma posse que mede 30x49 m2. (trinta metros de frente e quarenta e nove m2), dos lados situado já no fim da Praça Osvaldo Ribeiro ao lado do Sul, extrema com a Rua 15 de Novembro, que seja lado esquerdo e Norte, lado direito com a Rua 02 de Julho, com a frente para o Poente a Praça Osvaldo Ribeiro, fundo com a Rua 22 de Setembro que seja lado do Nascente, situada na Cidade de Tanhaçu, desta Comarca. - OUTORGADO COMPRADOR: - JOSÉ DO ESPIRITO SANTO AZEVEDO, brasileiro, casado, comerciante, CPF, nº 013.552.955.72, residente e domiciliado na Cidade de Tanhaçu a Av. Lauro de Freitas. - OUTORGANTES VENDEDORES: HUGOLINO CAETANO DE SOUZA E SUA MULHER DONA ALAIDE MARIA SILVA SOUSA, brasileiros, casados entre si, comerciantes, C.P.F. nº 013.553.305/04, residentes e domiciliados na Cidade de Tanhaçu a Praça Osvaldo Ribeiro. - VALOR DO CONTRATO: - Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). TÍTULO DE DOMÍNIO: - Escritura pública de compra e venda, passada pelo Escrivão José Ferreira Coelho, em 09 de Setembro de 1983. "Dou fé.

Ituaçu, 07 de Novembro de 1983.

*[Assinatura]*  
OF. do Reg. de Im. e Hip.

**CERTIFICO AINDA QUE, nos termos da matrícula acima descrita, até a presente data, o presente imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias. O que acabo de certificar é verdade e dou fé. Protocolo Certidões: nº. 2.968 em 05/04/2022. Código do Ato nº 13031. Quantidade de Ato: 01. Emolumentos R\$47,26 – Taxa Fiscal R\$33,56 – FECOM R\$12,91 – PGE R\$1,88 – FMMPBA R\$0,98, Def. Pública R\$1,25 – Total R\$97,84 (noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), recolhido através do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial – DAJE nº. 9999 028 988882. Nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº. 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamentou a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, cumulado com o art. 829, do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI – 03/2020 que reeditou o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, as certidões expedidas pelo Registro de imóveis são válidas por 30 (trinta) dias, contados da sua expedição. Em testemunho da verdade, dou fé. **Ituaçu/BA, 12 de abril de 2022.****

*[Assinatura]*  
**Ricardo Machado Aguiar**  
Escrivente Autorizado

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0564.AB007172-8  
N15NCDLFFS  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

